



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI Nº 087/2020

INICIATIVA: VEREADOR(a) Elias Almeida dos Santos

PARECER Nº 148/2020–CJR

Trata-se de propositura que Declara de utilidade pública a Associação Familiar beneficente a Tribo dos Doze conforme especifica.

Segundo o artigo 40º, §1º, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Araucária – L.O.M.A, atribui-se ao Vereador a iniciativa dos Projetos de Lei, senão vejamos:

”Art. 40º da L.O.M.A.- O processo legislativo compreende a elaboração de:

[...]

§1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

[...]”

Justifica o Senhor Vereador Elias Almeida dos Santos que o presente Projeto de Lei tem como objetivo da importância das atividades desenvolvidas pela tribo dos doze, tais como o acolhimento, tratamento e reabilitação de dependentes químicos na sociedade. A entidade apresenta várias atividades no local, entre o desenvolvimento do empreendedorismo, agricultura, marcenaria entre outros.

Afim de que a associação possa desfrutar de seus direitos e firmar novos convênios, se faz necessário a declaração de utilidade pública.

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação.

Encontra-se a propositura em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal e o art. 5º da Lei Orgânica do Município de Araucária, os quais versam sobre a competência dos municípios de legislar sobre assuntos de interesse local:



Assinado por **Tatiana Assuiti Nogueira, vereadora** em 16/09/2020 as 15:05:55.

"Art. 30 da C.F. - Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]

"Art. 5º da L.O.M.A. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]

Diante do exposto, somos, no que nos cabe examinar, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 87/2020.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de Setembro de 2020.

Ver. TATIANA NOGUEIRA

Relatora - CJR



Assinado por **Tatiana Assuiti Nogueira, vereadora** em 16/09/2020 as 15:05:55.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 17 de setembro de 2020, realizada na Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fabio Alceu Fernandes, Celso Nicácio da Silva e Tatiana Assuiti Nogueira, membros da Comissão de Justiça e Redação votaram favoráveis ao Parecer nº 148/2020-CJR do Projeto de Lei nº 87/2020.

Araucária, 17 de setembro de 2020.



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 17/09/2020 as 10:55:30.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 18/09/2020 as 10:12:07.